COMISSÃO PERMANENTE DE LIC
FLS. Nº 3005
507
VISTO
PM ABAETÉ-MG

PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°: 30/2021
Modalidade Concorrência N°: 06/2021

O Prefeito do Município de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.° 10.520/2002 e 8.666/93, homologa o Processo Licitatório n.° 30/2021 Modalidade Pregão Presencial 06/2021, destacando a seguinte vencedora:

- CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CASA DO CONSTRUTOR ABAETÉ
- COMERCIAL AVAN LTDA
- DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA

Publique-se e Cumpra-se.

Abaeté-MG, 15 de março de 2021.

Andresa Sousa Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais
Relação de Propostas Vencedoras por Processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS Nº 508 VISTO P.M. ABAETÉ-MG

PROCESSO Nº 000030/2021 | Situação: **Homologado** | Tipo de Julgamento das Propostas: **Por Item** | Data de Elaboração: **12/01/2021**

Fornecedor .....: **Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda - ME**
Documento.....: **20.776.241/0001-34**

Item	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor ou % Desc. Proposta	ValorTotal
00000002	Alicate Anéis Externos Curvo 6.3/4" Corpo em aço Vanadium e empunhadura plastificada.• Acabamento escurecido. • Alicate com pontas fixas e curvas 90º.• Possui mola para regulagem da abertura.• Para anéis de segurança externos conforme norma • Medida: 6.3/4"Ref: Gedore ,Marca GEDORE ,Modelo EXTERNO CURVO 6.3/4	Unidade	5,0000	34,5000	172,5000
00000003	Alicate Anéis Externos Reto 7"Aço Vanadium.Fosfatizado e cabos plastificados.Alicate com pontas fixas e retas.Para anéis de segurança externos conforme NormaRef: Gedore. ,Marca GEDORE ,Modelo EXTERNO RETO 7 POLEGADAS	Unidade	5,0000	34,5000	172,5000
00000004	Alicate Anéis Internos Curvo 6.3/4'"Corpo em aço Vanadium e empunhadura plastificada.o Acabamento escurecido.o Alicate com pontas fixas e curvas 90º.o Para anéis de segurança internos conforme normao Medida: 6.3/4"Ref: Gedore ,Marca GEDORE ,Modelo INTERNO CURVO 6.3/4	Unidade	5,0000	34,5000	172,5000
00000005	Alicate Anéis Internos Reto 7"Aço Vanadium.- Fosfatizado e cabos plastificados.- Alicate com pontas fixas e retas.- Para anéis de segurança internos conforme Norma- Forma CRef: Gedore ,Marca GEDORE ,Modelo INTERNO RETO 7 POLEGADAS	Unidade	5,0000	34,5000	172,5000
00000006	Alicate Bomba D'água, 10" ,Marca WORKER ,Modelo 184616	Unidade	15,0000	32,0000	480,0000
00000007	Alicate Bomba D'água, 12" ,Marca WORKER ,Modelo 362271	Unidade	15,0000	55,0000	825,0000
00000011	Alicate de Pressão 10"Ferramenta com formato curvo inferior e reto superiorUso profissional e hobbyConta com um gatilho de liberação rápidaFácil manuseioEm função do desenho exclusivo de seus mordentes, prende materiais de vários formatos• Informações Técnicas:Medida total: 10" (224 mm)Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm)Tipo de mordente: Gedore GripMaterial : Aço cromo vanádioMaterial do Cabo: Aço cromo vanádioAcabamento: Niquelado e cromadoUtilização: Segurar com firmeza, fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificadoRef: Gedore ,Marca KALA ,Modelo ALICATE 362239	Unidade	10,0000	39,5000	395,0000
00000012	Alicate Universal Isolado 8" Fabricado em aço vanádio;Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal;Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais;Com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas;Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.Ref: Gedore ,Marca KALA ,Modelo 140651	Unidade	10,0000	22,5700	225,7000
00000016	Cabo do acelerador de moto-poda HT 75, ref. Stihl ,Marca STIHL ,Modelo 4137-180-1150	Unidade	5,0000	126,0000	630,0000
00000018	Cabo, de madeira 95 cm para machado ,Marca COLLINS ,Modelo 1090	Unidade	100,0000	12,9000	1.290,0000
00000019	Cabo, para enxadão ,Marca COLLINS ,Modelo 1066	Unidade	100,0000	11,9000	1.190,0000
00000024	Cavadeira, articulada, grande ,Marca COLLINS ,Modelo LIGTH	Unidade	20,0000	94,7000	1.894,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 509
VISTO
PM ABAETÉ-MG

PROCESSO Nº 000030/2021	Situação	Tipo de Julgamento das Propostas	Data da Elaboração
	Homologado	Por Item	12/01/2021

Fornecedor .....: **Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda - ME**
Documento.....: **20.776.241/0001-34**

Item	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor ou % Desc. Proposta	ValorTotal
00000026	Chave Allen 19 mm. Chave hexagonalo Forjado em aço cromo vanádio proporcionado resistência e durabilidade nas aplicações mais severaso Possui borda chanfrada o que permite um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafusoo Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificaçãoo Acabamento oxidado com tratamento especial da superfície oferece proteção contra corrosãoo Formato em "L" proporcionando efeito alavanca, minimizando o esforço físico do usuárioRef: Belzer. ,Marca WORKER ,Modelo 397768	Unidade	5,0000	47,9000	239,5000
00000032	Chave de Fenda 5/16x10"Aço Gedore-Vanadiumo Haste niquelada e cromadao Cabo em polipropileno azulo Ponta fosfatizadao Chave com lâmina redondao ResistenteRef: Gedore ,Marca WORKER ,Modelo CHAVE DE FENDA 193968	Unidade	5,0000	12,8500	64,2500
00000034	Chave Phillips 5/16x8".Chave de fenda cruzadaAço gedore vanádioHaste niquelada e cromadaCabo em polipropileno azulPonta fosfatizadaRef.Gedore ,Marca WORKER ,Modelo 194360	Unidade	5,0000	11,9000	59,5000
00000035	Chave Phillips, 1/8x3 ,Marca WORKER ,Modelo 193976	Unidade	20,0000	3,2700	65,4000
00000036	Chave Phillips, 1/8x4 ,Marca WORKER ,Modelo 217.103-8B Belzer	Unidade	20,0000	3,4700	69,4000
00000037	Chave Phillips, 3/16x3 ,Marca WORKER ,Modelo 76678	Unidade	20,0000	5,4500	109,0000
00000038	Compressor de ar, para pintura, Especificações Técnicas: Tensão: Bivolt, Deslocamento teórico: 240 l/min - 8,5 pcm- Rotação: 3320 RPM- Pressão de trabalho: 8 bar – 116 psi- Unidade de compressão::: Números de estágios: 1:: Números de pistões: 1- Potencia de motor: 2,0 HP / 1,5 KW- Número de polos: 2- Volume reservatório: 24 LitrosDimensões:- Largura: 25,5 cm - Altura: 58 cm- Comprimento: 58 cm ,Marca PRESSURE ,Modelo COMPRESSOR HOBBY	Unidade	1,0000	1.389,0000	1.389,0000
00000041	Enxada, estreita sem cabo ,Marca TRAMONTINA ,Modelo 77272/254	Unidade	150,0000	22,5000	3.375,0000
00000043	Espátula em aço cromado, 7,6 cm ,Marca WORKER ,Modelo ESPATULA 7,6	Unidade	20,0000	6,2000	124,0000
00000046	Jogo Chave Allen Longa 14 Peças - 1,5 a 14 mmJogo de chaves L hexagonais longas fabricada em aço gedore-vanádio e acabamento escurecido- Chaves com perfil de encaixe para parafusos com sextavado interno- Perfil do corpo em L possibilita o efeito alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos- Comprimento longo, para utilização em locais de difícil acesso- Fabricado em aço gedore-vanádio- Acabamento escurecidoRef: Gedore ,Marca KALA ,Modelo 012304	Unidade	5,0000	139,0000	695,0000
00000047	Jogo Chave Biela 11 peças - 8 a 19 mm.Corpo forjado em aço especial e temperado, em aço cromo vanádioo Bocas projetadas no sistema Maxi Drive, reduzindo a deformação de parafusos e aumentando o torqueo Chaves hexagonais com dois lados sextavados, sendo que lado menor possui um furo passante, permitindo a saída de parafusos com comprimentos maioreso Alto torque por sua alta resistência à torçãoo Acabamento cromado acetinadoo Contém 11 peças sendo::: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm.Ref: Stanley. ,Marca GEDORE ,Modelo TIPO L	Unidade	5,0000	284,0000	1.420,0000
00000051	Jogo Chaves Fixas 6 a 32 mm Produzidas em aço ligado com cromo vanádio, e após submetidas a testes rigorosos de torque para atender a norma.	Unidade	5,0000	127,0000	635,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 510
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

PROCESSO Nº 000030/2021 | Situação: **Homologado** | Tipo de Julgamento das Propostas: **Por Item** | Data da Elaboração: **12/01/2021**

Fornecedor .....: **Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda - ME**
Documento.....: **20.776.241/0001-34**

Item	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor ou % Desc. Proposta	ValorTotal
	O teste de dureza é realizado em vários pontos para assegurar a resistência ao desgaste da chave durante o uso ininterrupto. Utilizadas para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradasContém 12 peças: - 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28, 27x32 mm Refer. TRAMONTINA PRO ,Marca WORKER ,Modelo JOGO DE CHAVE				
00000054	Jogo soquete 1/2" ponta torx 7 peças.Jogo de soquetes fabricado em aço cromo vanadium proporcionando resistência e durabilidade, com perfil hexalobular.- Especificações Técnicas::: Encaixe quadrado: de 1/2 Pol.:: Composição: T20; T25; T30; T40; T45; T50; T55Ref: Gedore ,Marca GEDORE ,Modelo GEDORE R62458107	Unidade	5,0000	123,5000	617,5000
00000059	Machado com cabo ,Marca COLLINS ,Modelo MACHADO	Unidade	50,0000	69,0000	3.450,0000
00000063	Marreta, com cabo, 2 kg ,Marca TENACE ,Modelo MARRETA 2 KG	Unidade	20,0000	37,0000	740,0000
00000065	Martelete, tipo eletrico; potência 800W; capacidade de perfuração até 28 mm/concreto; impactos por minuto até 4000min; rotação variável; força de impacto 3,5 joules; alimentação 127/220 volts;três funções de operação: perfuração simples, perfuração com impacto e rompedor/martelete. ,Marca WORKER ,Modelo MARTELETE 800W	Unidade	1,0000	808,0000	808,0000
00000074	Picareta ,Marca COLLINS ,Modelo PICARETA	Unidade	40,0000	61,0000	2.440,0000
00000077	Roçadeira, Deslocamento do cilindro 33.6 cm³, Potência 1.2 kW, Cinturão duplo padrão, Cinturão ergonômico, Sistema robusto de manuseio, Embreagem reforçada, Tampa de partida independente ,Marca MATSUYAMA ,Modelo ROÇADEIRA	Unidade	1,0000	1.356,0000	1.356,0000
00000079	Serra circular manual, equipamento elétrico para corte de madeira, com potência mínima de 1400w, 110v, com base ajustável até 56º, saída de pó lateral, botão trava do eixo, profundidade de corte mínima a 90º de 67mm/45º de 48mm, disco de serra de 7" 1/4" (184mm). O equipamento deverá ser acompanhado de chaves para fazer a troca do disco. ,Marca SKILL ,Modelo SERRA MANUAL	Unidade	1,0000	642,0000	642,0000
00000083	Serra Mármore, equipamento elétrico para corte de piso cerâmico, concreto ou similar que possibilita realizar trabalhos pesados sem perder a qualidade do corte, com potência mínima de 1450W, 110v, com capacidade de corte em 90 graus em materiais até 40mm de espessura e 45 graus em materiais de até 27mm de espessura, para disco de corte diamantado de 5" de diâmetro, rotação 12.000 rpm. o equipamento deverá ser acompanhado de chaves para fazer a troca do disco. ,Marca BOSCH ,Modelo SERRA MARMORE ELETRICA	Unidade	1,0000	544,0000	544,0000

Total das Propostas Vencidas pelo Fornecedor **26.462,25**

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 000005

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030 / Pregão Presencial Nº: 000006

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Abaeté, com sede Administrativa na Praça Amador Álvares, nº. 167, Centro, na cidade de Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.632/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IVANIR DELADIER DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº M- 76425 e do CPF nº 118.983.056-68, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **COMERCIAL AVAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Tapiri, nº 92, bairro Jardinópolis - Belo Horizonte-MG, CEP:30.532-0550, inscrita no CNPJ sob o nº 39.877.684/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Bruno Luis Teixeira Avelar, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 063.667.496-71, de acordo com o que consta do Processo nº 30/2021, relativo ao Pregão Presencial nº 06/2021, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - CONSIDERA-SE REGISTRADO O SEGUINTE PREÇO DO DETENTOR DA ATA:

Comercial Avan Ltda CNPJ:39.877.684/0001-40 :

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor Unitário
0009	Alicate corta Vergalhão• A dureza nas arestas de corte é diferenciada para obter o máximo desempenho da ferramenta• Especializada em cortar pinos ou barras de aço• Mandíbulas forjadas em aço especial• Têmpera por indução no gume de corte•Acabamento fosfatizado• Cabos tubulares pintados• Cabos com revestimento especial• Tamanho: 18"Ref: TramontinaMarca : TRAMONTINA	Unidade	5,0000	140,0000
0022	Carrinho de Mão, reforçado G16Marca : TRAMONTINA	Unidade	30,0000	280,0000
0025	Cavadeira, Reta, Cabo de FerroMarca : TRAMONTINA	Unidade	20,0000	57,0000
0029	Chave Contatora, 25 AmperesMarca : WEG	Unidade	20,0000	194,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 5D
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

0030	Chave Contatora, 40 AmperesMarca : METALTEX	Unidade	20,0000	255,0000
0033	Chave de Fenda, 8x250Marca : TRAMONTINA	Unidade	20,0000	15,0000
0040	Cortador de grama. Com Saída Lateral, Com Freio de Segurança, Faca Recicladora, Regulagem Individual de Altura (09 Posições), Rolamento Blindado nas 04 Rodas, Acelerador com Controle de Velocidade, Componentes Internos em Metal. Tipo: 4 Tempos VerticalPotencia Nominal: 6.5 cv / 3600 rpmDiâmetro x Curso (mm): 70 x 51Cilindrada (cm³): 196Capacidade do Tanque Combustível (ml): 1000Capacidade de Óleo (ml): 600Sistema de Partida: ManualLargura do Corte (cm): 50Altura de Corte (cm): 2.8 a 8.9Tração: ManualDescarga da Grama: LateralPosições de Regulagem da Roda: 09Diâmetro das Rodas Dianteiras: 8" - 203 mmDiâmetro das Rodas Traseiras: 12" - 305 mmRef: Buffalo.Marca : TRAPP	Unidade	1,0000	3.750,0000
0045	Jogo Calibre de Folga 20 LâminasJogo de calibre de folga produzido em aço, sendo utilizado em setores de montagem e manutenção para controle de roscas em parafusos ou porcas.- Especificações Técnicas::: Capacidade: 0,05 - 1mm:: Lâminas: 20:: Comprimento das lâminas: 100mmRef: KingtoolsMarca : KINGTOOLS	Unidade	5,0000	43,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 513
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

0048	Jogo Chave Canhão 12 peças;• Composição: 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm• Medida: 3 a 14mm.Ref: Gedore.Marca : TRAMONTINA	Unidade	5,0000	209,0000
0055	Jogo Soquete 3/4" Sextavado 14 peças - 22 a 50 mm.Fornecido em estojo metálico com pintura eletrostática na cor azul e berço em polímero.Composição: Soquete sextavado ref. 32 - 22; 24; 27; 30; 32; 36; 38; 41; 46 e 50 mmRef: Gedore.Marca : TRAMONTINA	Unidade	5,0000	1.260,0000
0056	Jogo Soquetes 3/8"-1/2" E Torx 12 peças - E4 a E20.Suporte de parede longo em metal 11" (280 mm) Soquetes 3/8" e 1/2" TX (perfil hexalobular) Encaixe quadrado conforme DIN 3120 ISO 1174, com estria de retenção de esferaCabo T 1/2": conforme DIN 3122, ISO 3315, cromado mate,Adaptador 3/8"x1/2": para o acionamento de soquete e chaves soqueteFornecido em embalagem para autosserviçoAço cromo-vanádioConteúdo:Soquetes 3/8" TX E4; E5; E6; E8 (perfil hexalobular) Soquetes 1/2" TX E10; E12; E14; E16; E18; E20 (perfil hexalobular) Cabo T 1/2"Adaptador 3/8"x1/2"Ref: GedoreMarca : GEDORE	Unidade	5,0000	168,0000
0057	Lixadeira, tipo angular; potência 2200W; velocidade 8500 RPM; velocidade 8500RPM; alimentação 127VMarca : STANLEY	Unidade	1,0000	880,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº
Página: 4
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

0067	Martelo Pena 500g.- Forjado em aço liga especial.- Apresenta numa das extremidades cunha dentada, que possibilita em caso de emergência, cortes em metais leves e médios.- Utilizado por mecânicos em geral.Características:- Tipo de Cabo: Madeira- Peso (g): 500Ref: TramontinaMarca : STARFER	Unidade	5,0000	29,0000
0069	Moto Esmeril, 1 CV MM 100I Monofásico 110/220V Especificação:Modelo MonofásicoTensão: 110 / 220 V bivoltPotência: 1.0 HPFrequência (Hz): 60Rotação (rpm): 3450Rebolos (pol): 8 x 1 x 5/8Medidas A x L x C (mm): 295 x 230 x 460Peso: 24,9 kgMarca : MOTOMIL	Unidade	1,0000	1.740,0000
0071	Motopoda, Rot. Lenta (rpm) 2800, rot. Máxima (rpm) 10500, capacidade de tanque de combustível (l) 0.44, cilindrada (cm^3) 25.4, comprimento do sabre (cm) 30, corrente 3/8" P Picco Micro Mini 3 (61 PMM3), Potência (kw/cv) 0.95/1.3Marca : VULCAN	Unidade	1,0000	2.000,0000
0080	Serra circular, tipo portátil; tamanho do disco 185mm (7.1/4"); angulação até 56 graus; potência 1.800 W; rotação 5800 RPM; tensão 127 volts; capacidade de corte 90 graus: 63,5MM; 45 graus: 45mm;Marca : DWALT	Unidade	1,0000	1.190,0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 515
Página: 5
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

0086	Soquete Sextavado Longo 1/2x11 mm. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado:Acabamento cromadoUm grande avanço na produção dos soquetes é a introdução do conceito "Hyper Drive"Este novo perfil melhora o acoplamento do soquete na porca ou parafuso, reduzindo as tensões geradas no aperto, prolongando a vida do soquete e do elemento de fixação0 soquete é submetido a testes rigorosos de torque e de dureza Afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadosFerramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: TramontinaMarca : TRAMONTINA	Unidade	5,0000	15,0000
0088	Soquete Sextavado Longo 1/2x13mm. Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperadoAcabamento cromadoUm grande avanço na produção dos soquetes é a introdução do conceito "Hyper Drive"Ferramenta produzida e testadas conforme normas específicasRef: TramontinaMarca : TRAMONTINA	Unidade	5,0000	15,0000
0101	Talhadeira, Chata nº 8Marca : SÃO ROMÃO	Unidade	30,0000	11,0000

1.1 - UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTES UNIDADES:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0003.2011.33903000	Atividades Administrativas da Secretaria . Material De Consumo
02.02.01.04.122.0003.2011.44905200	Atividades Administrativas da Secretaria . Equipamentos E Material Permanente
02.05.01.12.122.0005.2030.33903000	Atividades Administrativas do Ensino Municipal Material De Consumo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 516
Página nº 6
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

02.05.01.12.361.0006.2034.33903000	Reparos em Prédios Escolares. Material De Consumo
02.06.02.10.301.0012.2045.33903000	Assistência Médica e Odontológica - Bloco Atenção Básica Material De Consumo
02.06.02.10.302.0012.2050.33903000	Assit. Médica (UPA/Poli) - Bloco de Med. e Alta Compl. e Hospitalar Material De Consumo
02.07.01.04.122.0021.2062.33903000	Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Material De Consumo
02.07.01.04.122.0021.2062.44905200	Atividades dos Serviços de Obras e Urbanismo. Equipamentos E Material Permanente
02.07.01.15.452.0021.2065.33903000	Atividades dos Serviços Funerarios Municipais. Material De Consumo
02.07.01.26.782.0015.2113.33903000	Manutenção e/ou reformas de Pontes e Mata-Burros Material De Consumo
02.08.01.27.812.0010.2074.33903000	Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2086.33903000	PSB - Manutenção CRAS - PAIF - Equipe Volante - Jovens e Idosos Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2087.33903000	Proteção Social Especial - Manutenção do CREAS - PAEFI Material De Consumo
02.09.02.08.244.0014.2091.33903000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2105.33903000	Preservação de Praças, Parques e Jardins Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2106.33903000	Atividades da Limpeza Pública Municipal. Material De Consumo
02.13.01.15.452.0021.2111.33903000	Projeto de Sinalização de Vias Públicas Material De Consumo

a) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

2- DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços objetivando futuras e eventuais aquisições de máquinas e equipamentos para atender as demandas das Secretarias deste Município, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital.

3- DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, as Propostas Comerciais apresentadas pelos **FORNECEDORES** no Processo Licitatório n. 30/2021, Pregão Presencial Para Registro de Preços n. 06/2021.

4- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do processo.

5- DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 51
Página: 7
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

5.1- Os itens serão registrados em Ata de Registro de Preço e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo gerenciador da ARP, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda negociar o preço.

5.2- A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação do Processo.

5.3- Para assinatura da Ata de Registro de Preços e para os contratos dela decorrente ou para retirada das notas de empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

5.4- A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

5.5- A Ata de registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do processo.

5.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

5.7 - A critério da Administração, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) mediante Ordem de Fornecimento, para disponibilizar o fornecimento dos produtos na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e à Ata.

5.8- Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Contratante negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

5.9 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial do Município, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
c)em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
d) o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,
e) por razões de interesse público.

5.10- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página: 8
518
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

5.11- O Município de Abaeté não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

5.12- Os quantitativos totais expressos no Anexo I do edital e nesta Ata, são estimados e representam as previsões do Município de Abaeté para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

5.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, o Contratante, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados.

5.14- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

5.15- O Contrato de fornecimento será sempre representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

6- ENTREGA/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1- Os itens registrados objeto deste Pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para conferência e fiscalização de sua qualidade, podendo, a CONTRATANTE, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA.

6.2 - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

6.3- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo responsável técnico do almoxarifado ou funcionário por ele delegado, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas no Edital para a Aceitação Definitiva.

6.4- O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

6.5- A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.6- Em caso de não aceitação dos itens objeto desta ARP, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo imediatamente; sob pena de incidência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 51
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

nas sanções previstas no Edital e anexos, correndo às expensas da CONTRATADA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição;

6.7- Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência nas sanções previstas no Edital e anexos.

6.8- O uso pela CONTRATANTE de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a CONTRATANTE efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a CONTRATADA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

6.9- O recebimento pela CONTRATANTE, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei;

6.10- Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos;

7- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1- Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município de Abaeté/MG, conforme disposto nesta Ata de Registro de Preços com entregas parceladas, devendo o licitante vencedor entregar os produtos em perfeitas condições de uso.

7.2- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as ordens de fornecimento expedidas pelo setor responsável, nos locais indicados pela municipalidade, na cidade de Abaeté/MG, de segunda a sexta feira no horário de 08:00 às 17:00.

7.3- Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

7.4- O prazo de garantia dos produtos, quando for o caso, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega;

a) A garantia dos produtos, no prazo mínimo estipulado, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à Contratada no edital. Durante este período, os reparos e substituições decorrentes da garantia deverão ser realizados pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

7.5- Os produtos deverão ser transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada e deverão estar devidamente acondicionados;

7.6- A Contratante, após a manifestação do Setor Responsável, recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Edital;

8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro dos serviços, devidamente justificado por planilha de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. Nº 520
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

custos, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Após o fornecimento dos produtos, devidamente acobertados por nota fiscal, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do Contrato, banco, agência, e número de conta corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - O cumprimento do prazo de pagamento pela Contratante estará vinculado à observação pela Contratada do prazo de entrega do produto e consequente emissão de documentação de cobrança.

9.4 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar pontualmente os produtos solicitados;

10.2- Em todos os produtos deverão constar dados externos de identificação como: procedência, validade e/ou prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

10.3- A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento dos produtos, sem ônus para o contratante.

10.4- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

10.5- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Contratante;

10.6- Entregar os produtos, objeto deste Pregão, dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

10.7- Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 59
Página: 11
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Contratante, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

10.8- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Contratante de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado.

10.9- Encaminhar a Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo setor competente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução dos serviços contratados.

11.2- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.

11.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação ao objeto contratado.

11.4- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

11.5- Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

11.6- Emitir, por meio do setor competente, pedido de compra.

11.7- Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou em desconformidade com as especificações constantes do edital.

11.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do setor competente.

12- DAS PENALIDADES

12.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abaeté, pelo prazo de cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002 e do art. 10 do Decreto Municipal n ° 78/2007 de 27/09/2007:

12.2- Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua adimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 522
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

12.3 - Para efeito de aplicação qualquer penalidade, será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

12.4 - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município ou declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12.5- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços;

c) Impedimento de contratar com o Município de Abaeté/MG pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

13- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n°.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

14 - DO FORO

14.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

15.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n°06/2021 - Processo 30/2021.

15.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão n°. 06/2021 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as

Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 523
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2(duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Abaeté-MG, 17 de março de 2021.

Contratante
Ivanir Deladier da Costa

Poliana L. Andrade
Contratado
Comercial Avan Ltda
39.877.684/0001-40

Bruno Luiz Teixeira Assis
Testemunha CPF 063.667.496-71

Cleves Luiz Rodrigues de Andrade
Testemunha CPF 319.059.196-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 304
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.877.684/0001-40
Razão Social: COMERCIAL AVAN LTDA
Endereço: R TAPIRI 92 / JARDINOPOLIS / BELO HORIZONTE / MG / 30532-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031101304913130700

Informação obtida em 18/03/2021 11:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 529
Página nº 1 de
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.877.684/0001-40
Certidão nº: 31234859/2020
Expedição: 25/11/2020, às 11:40:26
Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.877.684/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 526
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFELFJPHOL**
Documento/Certidão nº **14.961.447** Exercício: **2021**
Emissão em: **11/03/2021** Requerimento em: **12:09:09** Validade: **10/04/2021**

Nome: **COMERCIAL AVAN LTDA**
CNPJ: **39.877.684.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 52
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL AVAN LTDA
CNPJ: 39.877.684/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:38 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2021.
Código de controle da certidão: **2DD4.6A84.F16A.3553**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl. S. Nº 218
VISTO
PM. ABAETÉ-MG

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2021 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.877.684/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6046.0980.D273.3688 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 529
VISTO
P.M. ABAETÉ-MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL AVAN LTDA
CNPJ: 39.877.684/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Fevereiro de 2021 às 07:49

BELO HORIZONTE, 26 de Fevereiro de 2021 às 07:49

Código de Autenticação: 2102-2607-4942-0630-6080

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 530
VISTO
P.M. ABAETE-MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/02/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AVAN LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003903143.00-30	CNPJ/CPF: 39.877.684/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TAPIRI		NÚMERO: 92
COMPLEMENTO:	BAIRRO: OESTE	CEP: 30532050
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000450113832